

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício do candidato JOAO PEDRO DA COSTA ALVES, aprovado para o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, 04/09/2013, publicado no DODF nº 185, de 05 de setembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 13/2014 – SEAP/SEE, publicado no DODF nº 113, de 03 de junho de 2014, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, até o julgamento do mérito do Agravo de Instrumento nº 2014.00.2.023613-6.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício da candidata MAIANA LUZIA PIMENTEL NEVES, aprovada, na condição *sub judice*, para o emprego de Operador de Transporte Metroferroviário do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, 12/12/2013, publicado no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 27/2014 – METRÔ/DF, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 2014.00.2.030610-8.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício dos candidatos PAULO SERGIO SANTOS ALMEIDA, SABRINA DA SILVA FERREIRA, SIDNEY PEREIRA DA COSTA, SORAYA ALVES DA SILVA, TATIANE DA SILVA FALCAO, TATIANE DA SILVA OLIVEIRA, TELMA JOSE DA GAMA, THIAGO ALVES DOS SANTOS, TIAGO AFONSO SILVA e URSULA GRACIELLY NERIS PACHECO, aprovados, na condição *sub judice*, para o emprego de Operador de Transporte Metroferroviário do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, 12/12/2013, publicado no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 27/2014 – METRÔ/DF, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 2014.00.2.029280-5.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício do candidato RONALDO BRITO DE SALES, aprovado, na condição *sub judice*, para o emprego de Operador de Transporte Metroferroviário do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, 12/12/2013, publicado no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 27/2014 – METRÔ/DF, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 2014.00.2.029917-4.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício da candidata TATIANE GISELE DA CONCEIÇÃO, aprovada, na condição *sub judice*, para o emprego de Operador de Transporte Metroferroviário do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, 12/12/2013, publicado no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 27/2014 – METRÔ/DF, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 2014.00.2.030577-3.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício do candidato FIDÉLIS LIMA DE OLIVEIRA, aprovado, na condição *sub judice*, para o emprego de Operador de Transporte Metroferroviário do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ/DF, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, 12/12/2013, publicado no DODF nº 264, de 12 de dezembro de 2013 e Edital de Resultado Final nº 27/2014 – METRÔ/DF, publicado no DODF nº 269, de 24 de dezembro de 2014, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 2014.00.2.03992-8.

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga em benefício do candidato GUILHERME UBALDO BARBOSA, aprovado, para o cargo de Analista de Atividades Culturais da carreira Atividades Culturais do quadro de pessoal do Distrito Federal, no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 1, SEAP/SEC de 22/01/2014, publicado no DODF nº 019, de 24 de janeiro de 2014 e Edital de Resultado Final nº 12/2014 – SEAP/SEC, publicado no DODF nº 256, de 08 de dezembro de 2014, até o julgamento do mérito do Mandado de Segurança nº 2014.00.2.033232-5

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra ao DODF nº 05 de 29 de janeiro de 2015, página 48, o ato que nomeou JONAS VIEIRA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: “...JONAS VIEIRA DOS SANTOS...”; “...da Administração Regional de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal...”. LEIA-SE: “...o 1º SGT QPPMC JONAS VIEIRA DOS SANTOS...”; “...da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.”.

No Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 30 a 32, o ato que nomeou SIRLENE RODRIGUES BORGES, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...Símbolo DFA-14...”, LEIA-SE: “...Símbolo DFA-12...”; o ato que nomeou JOSÉ NUNES PEREIRA, ONDE SE LÊ: “...Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte e Zeladoria...”, LEIA-SE: “...Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte e Zeladoria...”; o ato que nomeou MARTA GLORIA SOARES ALENCAR, ONDE SE LÊ: “... Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte e Zeladoria...”, LEIA-SE: “... Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte e Zeladoria...”.

No Decreto de 27 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 21, de 28 de janeiro de 2015, página 37, o ato que nomeou ADRIANO BORGES ROEPKE, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “NOMEAR ADRIANO BORGES ROEPKE...”, LEIA-SE: “...NOMEAR o Cap QOPM ADRIANO BORGES ROEPKE, matrícula/PMDF 50.657-5...”.

No Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento do DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, páginas 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85, o ato que nomeou PAULO VITOR BARBOSA DE CARVALHO, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...PAULO VITOR BARBOSA DE CARVALHO...”, LEIA-SE: “...PAULO VICTOR BARBOSA DE CARVALHO...”, o ato que nomeou ISABEL CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES, ONDE SE LÊ: “...ISABEL CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES...”, LEIA-SE: “...IZABEL CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES...”, o ato que nomeou WESLEY RODRIGUES DA SILVA, ONDE SE LÊ: “...WESLEY RODRIGUES DA SILVA...”, LEIA-SE: “...WESLEY RODRIGUES DA SILVA...”, o ato que nomeou ROBERT ESTELING DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: “...ROBERT ESTELING DE OLIVEIRA...”, LEIA-SE: “...ROBERT ESTEHLING DE OLIVEIRA...”, o ato que nomeou JOTA JÚNIOR FERREIRA, ONDE SE LÊ: “...JOTA JÚNIOR FERREIRA...”, LEIA-SE: “...JOTA JUNIO ARAUJO FERREIRA...”, o ato que nomeou CLAUDIA CRISTINA MACIEL RIBEIRO, ONDE SE LÊ: “...CLAUDIA CRISTINA MACIEL RIBEIRO...”, LEIA-SE: “...CLAUDIA CRISTINA MARCIEL RIBEIRO...”, o ato que nomeou LUIZ CARLOS DANTAS, ONDE SE LÊ: “...LUIZ CARLOS DANTAS...”, LEIA-SE: “...LUIZ CARLOS DANTAS GUIMARÃES...”, o ato que nomeou GLEICE CRISTINA COSTA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: “...GLEICE CRISTINA COSTA DOS SANTOS...”, LEIA-SE: “...GREICE CRISTINA COSTA DOS SANTOS...”, o ato que nomeou PEDRO PINTO PANTOJA, ONDE SE LÊ: “...PEDRO PINTO PANTOJA...”, LEIA-SE: “...PEDRO PINTO PANTOJA NETO...”, o ato que nomeou BRUNO CALAZANS, ONDE SE LÊ: “...BRUNO CALAZANS...”. LEIA-SE: “...BRUNO PEREIRA CALAZANS...”, o ato que nomeou MARCOS AURELIO ISLONIAK, ONDE SE LÊ: “...MARCOS AURELIO ISLONIAK...”, LEIA-SE: “...MARCOS AURELIO SLONIAK...”, o ato que nomeou TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, ONDE SE LÊ: “...TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA...”, LEIA-SE: “...TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA...”, o ato que nomeou PEDRO PINTO PANTOJA, ONDE SE LÊ: “...PEDRO PINTO PANTOJA...”, LEIA-SE: “...PEDRO PINTO PANTOJA NETO...”, o ato que nomeou JÚLIO CÉSAR MAMÉDIO REZENDE, ONDE SE LÊ: “...de Chefe, de Chefe de Equipe...”, LEIA-SE: “...de Chefe de Equipe...”, o ato que nomeou MARCELLO REZENDE DA SILVEIRA, ONDE SE LÊ: “...de Chefe, de Chefe de Equipe...”, LEIA-SE: “...de Chefe de Equipe...”, o ato que nomeou ORLANDO SALES GOMES SOUZA, ONDE SE LÊ: “...”.